



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quinta-feira • 26 de outubro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1110

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 12/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 12/2023)



PORTARIA Nº. 12 de 23 de outubro de 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores efetivos para comporem a Comissão Permanente de Avaliação, que irá apreciar os pedidos de Enquadramento dos Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais exaradas na Portaria nº 005/2021, combinado com o art. 82, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como o Decreto Municipal nº 60 de 26 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 749/2007, regulamentada pelo Decreto nº 45/2016 que definiu a Ampliação Definitiva da Carga Horária do Professor de 20 para 40 horas semanais, mediante processo de avaliação e desempenho,

CONSIDERANDO a necessidade de enquadramento de Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme rege a Lei supramencionada,

CONSIDERANDO as indicações dos membros para compor a comissão, conforme preceitua o Art. 6º do Decreto nº 45/2016, ora mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Avaliação, com a finalidade de apreciar todos os pedidos de ampliação de carga horária formulados administrativamente pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, obedecendo rigorosamente os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 749/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 045/2016, com os seguintes membros:

- I - **KELLY SILVA LIMA CAMPOS**, representante da Procuradoria Jurídica do Município;
- II - **OVERLAN SANTOS DA SILVA**, representante da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- III - **ANA CÉLIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, representante da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - **LUIZ CARLOS JANDIROBA**, representante do Conselho Municipal de Educação;
- V - **ADRIANA MIRANDA DA SILVA CALIXTO**, representante do SISMUS – Sindicato dos Servidores do Município de Serrinha;



VI - **MARIA IRENE DE ARAÚJO LIMA REZENDE**, representante da APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SERRINHA – BAHIA, em 23 de outubro de 2023.


Maria Eulânia da Silva Pereira
Secretária de Educação
Port.: 005/2021